



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1725 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987

Cria e fixa o Ponto de Táxi nº 08 no "Parque Residencial Primavera" desta cidade.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

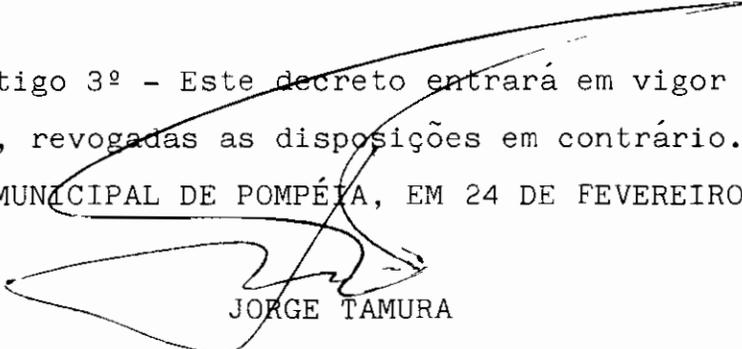
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criado o Ponto de Táxi nº 08 no "Parque Residencial Primavera" desta cidade, com capacidade para 03 (três) veículos.

Artigo 2º - O Ponto de Táxi nº 08 será fixado na Rua Manoel Brasil Camargo (esquina com a Rua Salvador Mendes de Almeida).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

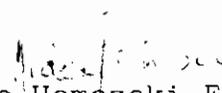
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1987.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 24 de fevereiro de 1987.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração